



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

EDITAL Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2023

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC EM “ATUALIZAÇÃO FITOPATOLÓGICA -
REVISANDO CONCEITOS EM DOENÇAS DE PLANTAS.”**

O Diretor do *Campus* Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período informado no Cronograma deste, as inscrições para o processo seletivo de alunos para o Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC em “Atualização Fitopatológica - Introdução e Conceitos em Doenças de Plantas”, oferecido na modalidade de Educação a Distância.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1.1 O Curso de FIC em “Atualização Fitopatológica - Revisando Conceitos em Doenças de Plantas”, **é o primeiro de uma sequência de outros três cursos que serão ofertados pelo Ifes Campus Santa Teresa**, e que terão por objetivos atualizar os conhecimentos fitopatológicos e capacitar recursos humanos, vinculados a empresas/instituições públicas ou privadas, para o trabalho de diagnose clássica de doenças em plantas cultivadas na região central-serrana do Espírito Santo.

Quadro 1 – Previsão de oferta completa dos cursos de extensão na área de fitopatologia no ano de 2023.

Curso 01 - Atualização Fitopatológica - Revisando Conceitos em Doenças de Plantas. Carga horária: 20h. Modalidade: Educação a Distância com momentos síncronos e assíncronos. Previsão: Vide cronograma na matriz curricular. * Esse curso é pré-requisito para inscrição nos demais cursos que serão ofertados em sequência.
Curso 02 – Diagnose de Doenças de Causadas por Fungos Fitopatogênicos. Carga horária: 20h. Modalidade: Presencial com aulas práticas em laboratório. Previsão: junho a agosto. Pré-requisito: Conclusão do curso 01.
Curso 03 – Diagnose de Doenças de Causadas por Bactérias Fitopatogênicas. Carga horária: 12h. Modalidade: Presencial com aulas práticas em laboratório. Previsão: setembro a outubro. Pré-requisito: Conclusão do curso 01
Curso 04 – Diagnose de Doenças de Causadas por Nematoides Fitopatogênicos. Carga horária: 16h. Modalidade: Presencial com aulas práticas em laboratório. Previsão: outubro a novembro. Pré-requisito: Conclusão do curso 01

1.2 Este Edital trata do Processo Seletivo para o curso 01, de caráter extensionista, que será ofertado na modalidade de Educação a Distância (com momentos síncronos e assíncronos).

1.3 Para os momentos assíncronos (ou seja, momentos com atividades que serão desenvolvidas pelos cursistas conforme sua organização diária) será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA na plataforma Moodle 3.1, oficial do Ifes.

1.4 Para os momentos síncronos (ou seja, momentos com atividades que, mesmo a distância, necessitam que os cursistas estejam conectados ao mesmo tempo) será utilizada, preferencialmente, sala da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, cujo link será sempre divulgado com antecedência na sala virtual do curso.

1.5 O Curso de FIC em “Atualização Fitopatológica - Revisando Conceitos em Doenças de Plantas” é parte das ações do Programa de Extensão Clínica Fitopatológica, desenvolvido pelo Laboratório de Diagnóstico de Doenças de Plantas do Ifes Campus Santa Teresa, coordenado pelo professor Dr. Antonio Fernando de Souza.

1.6 A carga horária do primeiro curso é de 20 (vinte) horas.

1.7 O curso terá duração de 05 (cinco) semanas e será realizado no período de 24 de abril a 26 de maio de 2023, conforme previsto no Anexo I – CRONOGRAMA.

1.8 Serão trabalhadas as temáticas e cargas horárias a seguir especificadas:

Quadro 1 – Matriz Curricular

Período	Temáticas	Carga horária
24/04 a 28/04	Ambientação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e Apresentação do curso; Conceitos, impactos e importância das doenças de plantas na agricultura.	4h
01/05 a 05/05	Os principais agentes causais de doenças de plantas; Doenças de natureza não-infecciosas; Etiologia das doenças infecciosas; Ciclo de vida dos agentes bióticos causadores de doenças em plantas.	4h
08/05 a 12/05	Sintomatologia geral de doenças de plantas; Método e medidas culturais empregadas no manejo integrado de doenças de plantas.	4h
15/05 a 19/05	Métodos Físico e Genético empregados no manejo integrado de doenças de plantas;	4h
22/05 a 26/05	Métodos Biológico e Químico empregados no manejo integrado de doenças de plantas;	4h
Total da carga horária		20h

1.9 Ao final desse curso os participantes revisarão conceitos básicos sobre doenças de plantas e adquirirão informações básicas sobre a diversidade de métodos e medidas que poderão ser utilizadas na estruturação de um plano integrado de manejo de doenças de plantas. Além disso, cumprirão o pré-requisito para matrícula nos cursos que serão ministrados em sequência e que farão a abordagem prática da diagnose de fungos, bactérias e nematóides.

1.10 Mais informações sobre o Processo Seletivo, sobre este Edital ou sobre o curso poderão ser solicitadas pelo e-mail da coordenação do curso: **labddp.st@gmail.com**

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 O curso, de caráter extensionista, destina-se a Técnicos agrícolas e Engenheiros Agrônomos formados e envolvidos com extensão rural, assistência técnica e/ou consultoria na região central-serrana do Espírito Santo e municípios vizinhos.

3. REQUISITOS

- a) Ler atentamente este Edital;
- b) Atuar profissionalmente como consultor ou prestar assistência técnica pública ou privada para produtores na microrregião central-serrana do ES ou municípios vizinhos;
- c) Ter formação completa em Agronomia ou Técnico em Agropecuária;
- d) Ter acesso a computador/*tablet*/celular conectado a internet;
- e) Ter habilidade em manusear computador/*tablet*/celular;
- f) Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se às atividades do curso de formação (aproximadamente quatro horas por semana).

4. VAGAS

4.1 Para o curso serão oferecidas um total de 20 (vinte) vagas. Vinte e cinco por cento das vagas serão reservadas para servidores vinculados a extensão e assistência técnica pública estadual.

5. INSCRIÇÕES

5.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com este Edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

5.2 O candidato fará sua inscrição pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1tsoyaisAe1L-wIU3Jlh4eZplMy1v_i7WQ38a1Yjkl8U/edit

5.3 Quando solicitado, deverá ser anexado os documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser a partir do documento original). Os documentos a serem anexados serão:

- a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c) Diploma do Curso Técnico em Agropecuária ou de Graduação em Agronomia (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;

d) Comprovação de efetivo de exercício profissional efetivo com extensão rural, assistência técnica e/ou consultoria na região central serrana do Espírito Santo e/ou municípios vizinhos. Aqui poderão ser anexados uma declaração ou quaisquer documento que compõe a atuação na microregião e/ou municípios vizinhos

5.4 O documento constante na alínea “c”, bem como outros diplomas, deverá estar revalidado quando oriundo de países estrangeiros e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

5.5 O *Campus* Santa Teresa do Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 As inscrições com dados incompletos e/ou com arquivo anexado incorretamente ou com qualquer problema técnico que impeça sua visualização ou *download* serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

5.7 Não serão aceitos documentos “cortados”, ilegíveis e/ou com a digitalização inadequada.

5.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. O mesmo procedimento será adotado para as vagas reservadas aos servidores vinculados a extensão e assistência técnica pública estadual. A participação do candidato durante a realização do sorteio não é obrigatória.

6.2 O Software usado pelo *Campus* Santa Teresa do Ifes já é utilizado pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (CEFOP) e por outros Institutos Federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo “Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx”, localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

6.3 O sorteio será realizado a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 Um dia antes da realização do sorteio, será publicada no sítio do *Campus* Santa Teresa do Ifes (<https://santateresa.ifes.edu.br/>), conforme Cronograma (ANEXO I) deste edital, a lista de candidatos habilitados a participarem do sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição com os dados completos e documentação anexada conforme previsto no item 5.3 deste edital. Cada candidato receberá um número para o sorteio, conforme ordem de envio do formulário de inscrição, a ser publicado na referente listagem.

6.5 O sorteio será realizado por dois servidores e conforme data e horário previsto no cronograma referente a este edital (Horário de Brasília). O sorteio será realizado, excepcionalmente, de forma online, sendo gravado e disponibilizado no sítio do *Campus* Santa Teresa do Ifes no link correspondente ao presente processo seletivo conforme previsto no ANEXO I – cronograma deste edital.

6.6 Após a realização do sorteio, será feita a homologação dos candidatos classificados.

6.7 No caso do não preenchimento das vagas pelas inscrições neste edital ou da desistência dos aprovados, será elaborada uma lista reserva de interessados, mediante o envio de e-mail

para o endereço do Laboratório de Diagnóstico de Doenças de Plantas (labddp.st@gmail.com), a qual seguirá a ordem da data do encaminhamento.

7. MATRÍCULA NO CURSO

7.1 Considerações sobre a matrícula:

a) Toda documentação anexada no formulário da inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula do participante no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e no Sistema de Registro e Emissão de Certificados (SRC) do Ifes. Não é necessário o comparecimento do selecionado no *Campus* Santa Teresa do Ifes para efetivação da matrícula;

b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;

c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula, tendo ainda que responder legalmente;

d) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

7.2 O participante devidamente matriculado no curso de que trata este processo seletivo terá o prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a data de início do curso, segundo calendário, para fazer o primeiro acesso na sala do curso ou será desligado e sua vaga remanejada, de acordo com a classificação dos candidatos suplentes.

7.3 Será enviado e-mail com os dados de acesso ao curso (*login* e senha) até 01 (um) dia antes do início do curso.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de Spam. Caso não identifique o e-mail com as informações sobre o acesso ao AVA, deverá entrar, imediatamente, em contato com a coordenação do curso, pelo e-mail: labddp.st@gmail.com.

8. CERTIFICADO

8.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que:

a) participar de, no mínimo, três dos cinco momentos síncronos do curso;

b) elaborar um plano integrado de manejo para uma doença de importância econômica que incide em plantas cultivadas na região central-serrana do Espírito Santo.

c) obter média superior a 60 pontos na atividade referente ao plano integrado de manejo.

d) responder o questionário final de avaliação do curso de formação realizado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As dúvidas sobre o conteúdo programático, execução das aulas ou qualquer outra informação sobre o curso deverão ser encaminhadas para o e-mail labddp.st@gmail.com, informando no assunto: DÚVIDAS SOBRE O CURSO DE EXTENSÃO.

9.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9.3 Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais

do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), para verificação das afirmações apresentadas.

9.4 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a realização da matrícula.

9.5 A inscrição neste Processo Seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.6 Não haverá encargos financeiros para os alunos no que se refere a mensalidades.

9.7 O aluno devidamente matriculado no Curso de FIC em “Atualização Fitopatológica - Revisando Conceitos em Doenças de Plantas” autoriza o *Campus* Santa Teresa do Ifes a utilizar sua imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, estando de acordo com a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

9.7.1 A cessão de direitos autorais relativos à imagem e voz do aluno cedente é por prazo indeterminado, salvo se houver notificação expressa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

9.8 A aula inaugural online e os demais encontros síncronos do curso serão realizados às **segundas-feiras, das 18 às 20h**, de acordo com o calendário das atividades acadêmicas do Curso, preferencialmente, na sala da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, cujo link será sempre divulgado com antecedência no AVA.

9.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso em conjunto com a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – DPPGE e a Coordenadoria Geral de Extensão do *Campus* Santa Teresa do Ifes.

9.10 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Santa Teresa-ES, 05 de abril de 2023.

Ednaldo Miranda de Oliveira

Diretor Geral

Portaria nº 1.973, de 22.11.2021

DOU de 23.11.2021



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA	LOCAL
1	Publicação do edital	05/04/2023	https://santateresa.ifes.edu.br/
2	Período de Inscrições	05/04 a 13/04/2023	https://docs.google.com/forms/d/1tsoyaisAe1L-wlU3Jlh4eZpIMy1v_i7WQ38a1Yjkl8U/edit
3	Resultado das Inscrições	14/04/2023	https://santateresa.ifes.edu.br/
4	Sorteio dos Candidatos Habilitados	17/04/2023	Sala da Coordenadoria Geral de Extensão do Ifes Campus Santa Teresa do Ifes, localizada no Prédio Administrativo.
5	Divulgação do Resultado do Sorteio dos Candidatos Habilitados	17/04/2023	https://santateresa.ifes.edu.br/
6	Período de Recurso	18/04/2023	labddp.st@gmail.com
7	Homologação do Resultado Final do Sorteio dos Candidatos Habilitados	19/04/2023 (A partir das 15 horas)	https://santateresa.ifes.edu.br/
8	Envio do Login e Senha para Acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA / Moodle do Curso	20 a 21 /04/2023	E-mail dos candidatos
9	Início do Curso (Aula inaugural <i>online</i>)	24/04/2023 (18h às 20h)	AVA / Moodle do Curso
10	Término do Curso (Previsão)	26/05/2023	AVA / Moodle do Curso